



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 323/2013, de 16 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e nos arts. 136, II e 201, II, da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

- I - Das Metas Fiscais;
- II - Das Prioridades da Administração Municipal;
- III - Da Estrutura dos Orçamentos;
- IV - Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - Das Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - Das Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que se utilizam de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi elaborado de acordo com o manual técnico de demonstrativos fiscais da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

Art. 5º Os Anexos de Riscos e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

- | | |
|---------------------|--|
| Demonstrativo I - | Metas Anuais; |
| Demonstrativo II - | Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; |
| Demonstrativo III - | Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; |
| Demonstrativo IV - | Evolução do Patrimônio Líquido; |
| Demonstrativo V - | Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; |
| Demonstrativo VI - | Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; |
| Demonstrativo VII | - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e |
| Demonstrativo VIII | - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação se constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e as Providências a adotar no caso de sua ocorrência.

METAS ANUAIS – ANEXO I

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2014 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam como parâmetro o Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - ANEXO II

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - ANEXO III

Art. 9º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ANEXO IV

Art. 10 Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - ANEXO V

Art. 11 O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ANEXO VI

Art. 12 Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o do Paraná da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, estabelece um comparativo entre Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - ANEXO VII

Art. 13 Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas de compensação provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - ANEXO VIII

Art. 14 O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa projetada para os exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para os exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, conforme Anexo próprio.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ser revisada, mediante a edição de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo, com a finalidade de mantê-la sempre atual, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá o projeto de lei e todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 O Orçamento para exercício financeiro de 2014 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, na forma do que preceituam os arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF.

Art. 24 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício financeiro de 2014 deverão observar os efeitos das alterações na legislação tributária, sobretudo com relação a incentivos fiscais autorizados, às projeções de inflação e de crescimento econômico, do período, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, art. 12 da LRF.

Art. 25 Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da arrecadação poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas às respectivas fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentações financeiras nos montantes necessários, para as dotações abaixo, art. 9º da LRF:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para adoção ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentações financeiras, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para o exercício financeiro de 2014, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2013, art. 4º, § 2º da LRF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 27 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º Os riscos fiscais, caso ocorram, serão suportados pelos recursos da Reserva de Contingência, e também, do Excesso de Arrecadação, se houver, e do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 O Orçamento para o exercício financeiro de 2014 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,30% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% (quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de um órgão, unidade, programa, ação, projeto/atividade/operação especial ou categoria econômica, para outro(a), na forma do que preceitua o art. 5º, III da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, e art. 8º art. 5º III, "b" da LRF.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de agosto de 2014, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais, na forma do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 29 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, art. 5º, § 5º da LRF.

Art. 30 A Lei Orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

Parágrafo único. Se, no decorrer do exercício financeiro, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

Art. 31 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 32 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 33 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal e bimestral de desembolsos para suas Unidades Gestoras, arts. 8º e 13 da LRF.

Art. 34 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 35 A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2014, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento das receitas, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

Art. 36 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e de acordo com o que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64, bem como observado o disposto no art. 19 da Constituição Federal de 1.988, art. 4º, I, "f", e art. 16 da LRF, mediante a celebração de convênio, ajuste ou congênere, através do qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações das partes, e a forma e os prazos para apresentação do processo de prestação de contas.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar plano para aplicação dos recursos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão, a qualquer tempo, à fiscalização do Poder Público Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios e subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário, do valor transferido e do objeto do respectivo convênio;

III – demonstrativo de que haverá expansão dos serviços prestados por parte da entidade beneficiária, e de que é mais econômico ao Poder Público repassar o recurso, do que prestar diretamente o serviço, na forma do que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º A liberação de recursos para as referidas entidades estará condicionada à celebração de convênio a ser firmado entre o Município e a mesma, para um período não superior ao exercício financeiro, bem como a apresentação da prestação de contas de parcelas anteriormente recebidas.

§ 5º É vedado o repasse de recursos à entidade cujos processos de prestação de contas sejam julgados irregulares, ou enquanto as irregularidades não forem sanadas.

§ 6º Por se tratarem de recursos públicos, mesmo repassados às entidades mencionadas no “caput” deste artigo, os referidos valores estarão sujeitos às normas de execução impostas à Administração Pública, inclusive aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

§ 7º É expressamente vedado à entidade beneficiária o repasse de recursos recebidos por força de convênio à terceira entidade.

§ 8º para habilitar-se, bem como para receber os referidos recursos a entidade terá que comprovar a sua regularidade fiscal, na forma do preceitua o § 3º do artigo 195 da CF/88.

Art. 37 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2014, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado, art. 16, § 3º da LRF.

Art. 38 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, art. 45 da LRF.

Art. 39 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária anual, art. 62 da LRF.

Art. 40 A previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro de 2014, dar-se-á a preços correntes.

Art. 41 Fica o Poder Executivo autorizado a manter os valores constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2014, atualizados pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução e após bimestralmente pela variação acumulada do índice mencionado no “caput” deste artigo.

Art. 42 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, art. 167, VI da CF/88.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 43 Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2014, o Poder Executivo Municipal, mediante a edição de ato do chefe respectivo, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício financeiro de 2014, art. 167, I da CF/88.

Art. 44 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício financeiro, art. 4º, "e" da LRF.

Art. 45 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2014 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, art. 4º, I, "e" da LRF.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46 A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 16% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida no art. 30, 31 e 32 da LRF.

Art. 47 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica do Poder Legislativo, art. 32, Parágrafo Único da LRF.

Art. 48 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, art. 31, § 1º, II da LRF.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 49 Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, mediante lei autorizativa, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou

aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF, art. 169, § 1º, II da CF/88.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014.

Art. 50 Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2014, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2013 acrescida de 5%, obedecidos os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, art. 71 da LRF.

Art. 51 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificados e comprovado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF, art. 22, Parágrafo Único, V da LRF.

Art. 52 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, arts. 19 e 20:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - redução em até 20% (vinte por cento), das despesas com servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V - Demissão de servidores não estáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 53 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 54 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, art. 14 da LRF.

Art. 55 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, art. 14 § 3º da LRF.

Art. 56 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, art. 14, § 2º da LRF.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 58 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Parágrafo único. Serão de responsabilidade do agente que der causa, as multas e juros incorridas pelo ente, em face da ação ou omissão dolosa e/ou culposa deste.

Art. 59 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos, pelos seus respectivos saldos, no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, art. 167 § 2º da CF/88.

Art. 60 O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 61 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 16 de dezembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Medianeira - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2014

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças Judiciais - Precatórios	200.000,00	Casos de novos precatórios serão incluídos no passivo do Ente e incluídos ao montante da opção do Município pelo Regime Especial de Pagamento de Precatórios.	200.000,00
Reserva de Contingência	255.236,62	Outros Passivos Contingentes	255.236,62
SUBTOTAL	455.236,62	SUBTOTAL	455.236,62

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Indenizações e restituições	50.000,00	Devolução mediante comprovação via processo administrativo e empenho da despesa provisionada no Órgão da Secretaria de Finanças	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00

TOTAL	505.236,62	TOTAL	505.236,62
-------	------------	-------	------------

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Prefeito, 18/Dez/2013, 09h e 49m.

NOTA EXPLICATIVA:

Maria Gorete Marca
CRC - PR 034498/ O-1

Ricardo Endrigo
Prefeito

Aguinaldo Bodanese
Controlador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Medianeira - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METAS ANUAIS

2014

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	110.256.843,81	104.459.349,89	2450152084,667	103.635.257,58	93.314.900,23	2303005724,000	108.325.484,06	92.822.666,29	2407232979,111
Receita Primária (I)	99.818.804,38	94.570.160,47	2218195652,889	102.308.520,84	92.120.284,52	2273522685,333	106.972.683,39	91.663.469,39	2377170742,000
Despesa Total	110.256.843,81	104.459.349,89	2450152084,667	103.635.257,58	93.314.900,23	2303005724,000	108.325.484,06	92.822.666,29	2407232979,111
Despesa Primária (II)	106.344.743,28	100.752.954,32	2363216517,333	98.672.739,31	88.846.566,69	2192727540,222	102.919.550,00	88.190.393,30	2287101111,111
Resultado Primário (III) = (I - II)	(6.525.938,90)	(6.182.793,84)	-145020864,444	3.635.781,53	3.273.717,83	80795145,111	4.053.133,39	3.473.076,08	90069630,889
Resultado Nominal	(4.096.734,92)	(3.881.321,57)	-91038553,778	(1.939.549,70)	(1.746.402,63)	-43101104,444	(1.332.117,50)	(1.141.473,77)	-29602611,111
Dívida Pública Consolidada	24.334.837,18	23.055.269,71	540774159,556	26.555.550,04	23.911.056,53	590123334,222	27.986.719,23	23.981.447,41	621927094,000
Dívida Consolidada Líquida	13.106.779,40	12.417.602,46	291261764,444	15.046.329,10	13.547.963,61	334362868,889	16.378.446,60	14.034.473,02	363965480,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Prefeito, 18/Dez/2013, 09h e 51m.

NOTA EXPLICATIVA:

Maria Gorete Marca

Ricardo Endrigo

Aguinaldo Bodanese

CRC - PR 034498/ O-1

Prefeito

Controlador



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Medianeira - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	74.038.118,01	73.811.416,61	-0,31	95.410.641,59	29,26	110.256.843,81	15,56	103.635.257,58	-6,01	108.325.484,06	4,53
Receita Primária (I)	72.363.794,76	71.741.327,69	-0,86	89.874.914,11	25,28	99.818.804,38	11,06	102.308.520,84	2,49	106.972.683,39	4,56
Despesa Total	74.038.118,01	73.811.416,61	-0,31	95.410.641,59	29,26	110.256.843,81	15,56	103.635.257,58	-6,01	108.325.484,06	4,53
Despesa Primária (II)	71.988.920,89	72.208.349,21	0,30	84.734.972,31	17,35	106.344.743,28	25,50	98.672.739,31	-7,21	102.919.550,00	4,30
Resultado Primário (III)=(I - II)	374.873,87	(467.021,52)	-224,58	5.139.941,80	-1200,58	(6.525.938,90)	-226,97	3.635.781,53	-155,71	4.053.133,39	11,48
Resultado Nominal	(11.681,45)	(12.683,70)	8,58	3.772.214,54	-29840,65	(4.096.734,92)	-208,60	(1.939.549,70)	-52,66	(1.332.117,50)	-31,32
Dívida Pública Consolidada	6.665.307,28	7.231.858,40	8,50	17.309.757,09	139,35	24.334.837,18	40,58	26.555.550,04	9,13	27.986.719,23	5,39
Dívida Consolidada Líquida	937.595,49	1.017.291,11	8,50	7.101.018,98	598,03	13.106.779,40	84,58	15.046.329,10	14,80	16.378.446,60	8,85

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	82.445.331,41	77.907.950,23	-5,50	95.410.641,59	22,47	104.459.349,89	9,48	93.314.900,23	-10,67	92.822.666,29	-0,53
Receita Primária (I)	80.580.884,56	75.722.971,38	-6,03	89.874.914,11	18,69	94.570.160,47	5,22	92.120.284,52	-2,59	91.663.469,39	-0,50
Despesa Total	82.445.331,41	77.907.950,23	-5,50	95.410.641,59	22,47	104.459.349,89	9,48	93.314.900,23	-10,67	92.822.666,29	-0,53
Despesa Primária (II)	80.163.442,83	76.215.912,59	-4,92	84.734.972,31	11,18	100.752.954,32	18,90	88.846.566,69	-11,82	88.190.393,30	-0,74
Resultado Primário (III)=(I - II)	417.441,74	(492.941,21)	-218,09	5.139.941,80	-1142,71	(6.182.793,84)	-220,29	3.273.717,83	-152,95	3.473.076,08	6,09
Resultado Nominal	(13.007,91)	(13.387,65)	2,92	3.772.214,54	-28276,83	(3.881.321,57)	-202,89	(1.746.402,63)	-55,00	(1.141.473,77)	-34,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dívida Pública Consolidada	7.422.169,58	7.633.226,54	2,84	17.309.757,09	126,77	23.055.269,71	33,19	23.911.056,53	3,71	23.981.447,41	0,29
Dívida Consolidada Líquida	1.044.061,80	1.073.750,77	2,84	7.101.018,98	561,33	12.417.602,46	74,87	13.547.963,61	9,10	14.034.473,02	3,59

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Prefeito, 18/Dez/2013, 09h e 54m.

NOTA EXPLICATIVA:

Maria Gorete Marca

Ricardo Endrigo

Aguinaldo Bodanese

CRC - PR 034498/ O-1

Prefeito

Controlador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Medianeira - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO IV - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2014

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
TOTAL			-	-	-	

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Prefeito, 18/Dez/2013, 10h e 00m.

NOTA EXPLICATIVA:

Para os exercícios de 2014 à 2016 o município de Medianeira não tem previsão de alterar sua legislação tributária objetivando a Renúncia de Receita, atendendo ao Artigo 14 caput, da LRF 101/2000.

Não houve movimentação no período 2014

Maria Gorete Marca

Ricardo Endrigo

Aguinaldo Bodanese

CRC - PR 034498/ O-1

Prefeito

Controlador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Medianeira - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO V - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	125.232.216,49	100,00	117.887.157,77	100,00	108.076.825,33	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	125.232.216,49	100,00	117.887.157,77	100,00	108.076.825,33	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	(81.263.637,49)	100,00	(72.869.322,83)	100,00	(69.943.893,36)	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(81.263.637,49)	100,00	(72.869.322,83)	100,00	(69.943.893,36)	100,00

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Prefeito, 18/Dez/2013, 09h e 56m.

NOTA EXPLICATIVA:

Maria Gorete Marca
CRC - PR 034498/ O-1

Ricardo Endrigo
Prefeito

Aguinaldo Bodanese
Controlador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Medianeira - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VI - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	247.262,44	369.583,46	293.366,73
Alienação de Bens Móveis	16.000,00	37.890,00	98.900,00
Alienação de Bens Imóveis	231.262,44	331.693,46	194.466,73
DESPESAS EXECUTADAS	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	171.360,19	272.678,60	197.962,00
DESPESAS DE CAPITAL	60.930,00	165.424,40	49.462,00
Investimentos	60.930,00	165.424,40	49.462,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	110.430,19	107.254,20	148.500,00
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	110.430,19	107.254,20	148.500,00
SALDO FINANCEIRO	2012 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2011 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2010 (i)=((Ic-IIIf)
VALOR (III)	268.211,84	192.309,59	95.404,73

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Prefeito, 18/Dez/2013, 09h e 56m.

NOTA EXPLICATIVA:

Maria Gorete Marca
CRC - PR 034498/ O-1

Ricardo Endrigo
Prefeito

Aguinaldo Bodanese
Controlador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Medianeira - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO VII - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.724.968,38	2.438.737,42	3.809.839,35
RECEITAS CORRENTES	1.724.968,38	2.438.737,42	3.809.839,35
Receita de Contribuições dos Segurados	1.291.792,31	1.588.255,21	2.092.927,09
Pessoal Civil	1.291.792,31	1.588.255,21	2.092.927,09
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	164.927,51	428.668,86	1.077.149,57
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	268.248,56	421.813,35	639.762,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	268.248,56	421.813,35	639.664,13
Outras Receitas Correntes	-	-	98,56
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.780.800,49	2.820.349,01	3.578.311,53
RECEITAS CORRENTES	1.780.800,49	2.820.349,01	3.578.311,53
Receita de Contribuições	1.780.800,49	2.820.349,01	3.578.311,53
Patronal	1.325.570,16	1.801.979,71	2.589.007,22
Pessoal Civil	1.325.570,16	1.801.979,71	2.589.007,22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	115.804,79	142.754,20	110.430,19
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	339.425,54	875.615,10	878.874,12
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (I + II)	3.505.768,87	5.259.086,43	7.388.150,88

DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.885.415,96	2.796.520,98	3.675.121,09
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.885.415,96	2.796.520,98	3.675.121,09
Pessoal Civil	2.835.638,85	2.746.876,78	3.638.724,76
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	49.777,11	49.644,20	36.396,33
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	49.777,11	49.644,20	36.396,33
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV + V)	2.885.415,96	2.796.520,98	3.675.121,09
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	620.352,91	2.462.565,45	3.713.029,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	48.262,71	82.536,00	88.149,96
Plano Financeiro	48.262,71	82.536,00	88.149,96
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	48.262,71	82.536,00	88.149,96
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	11.082,22	13.428,10	14.548,34

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Prefeito, 18/Dez/2013, 09h e 57m.

NOTA EXPLICATIVA:

Maria Gorete Marca
CRC - PR 034498/ O-1

Ricardo Endrigo
Prefeito

Aguinaldo Bodanese
Controlador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Medianeira - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

ANEXO VIII - Projeção Atuarial do RPPS

2014

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	
2013	13.867.038,71	4.355.315,99	9.511.722,72	21.364.750,24
2014	14.017.941,54	4.700.396,20	9.317.545,34	30.682.295,58
2015	14.209.439,00	4.866.282,07	9.343.156,93	40.025.452,51
2016	14.332.356,62	5.265.586,31	9.066.770,31	49.092.222,82
2017	14.449.062,21	5.672.285,26	8.776.776,95	57.868.999,77
2018	14.441.339,20	6.442.468,76	7.998.870,44	65.867.870,21
2019	14.530.768,55	6.808.541,60	7.722.226,95	73.590.097,16
2020	14.664.564,99	7.026.898,35	7.637.666,64	81.227.763,80
2021	14.626.826,63	7.843.621,55	6.783.205,08	88.010.968,88
2022	14.716.899,05	8.136.253,95	6.580.645,10	94.591.613,98
2023	14.682.077,77	8.831.224,77	5.850.853,00	100.442.466,98
2024	14.725.021,11	9.169.819,26	5.555.201,85	105.997.668,83
2025	14.679.120,63	9.800.533,18	4.878.587,45	110.876.256,28
2026	14.501.857,50	10.856.558,95	3.645.298,55	114.521.554,83
2027	14.360.142,71	11.663.643,18	2.696.499,53	117.218.054,36
2028	14.093.065,37	12.826.589,14	1.266.476,23	118.484.530,59
2029	13.942.569,09	13.466.729,56	475.839,53	118.960.370,12
2030	13.714.051,56	14.398.079,84	(684.028,28)	118.276.341,84
2031	13.418.898,91	15.465.483,08	(2.046.584,17)	116.229.757,67
2032	13.244.643,45	15.856.893,67	(2.612.250,22)	113.617.507,45
2033	13.140.811,02	15.892.444,96	(2.751.633,94)	110.865.873,51
2034	13.039.065,08	15.954.077,81	(2.915.012,73)	107.950.860,78
2035	12.911.640,72	16.050.485,66	(3.138.844,94)	104.812.015,84
2036	12.800.658,06	16.018.381,17	(3.217.723,11)	101.594.292,73
2037	12.684.002,94	15.824.360,65	(3.140.357,71)	98.453.935,02
2038	12.576.954,29	15.540.771,27	(2.963.816,98)	95.490.118,04
2039	12.470.190,97	15.420.881,82	(2.950.690,85)	92.539.427,19
2040	12.341.392,95	15.189.447,90	(2.848.054,95)	89.691.372,24
2041	12.262.267,07	14.606.366,09	(2.344.099,02)	87.347.273,22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2042	12.158.794,46	14.313.091,53	(2.154.297,07)	85.192.976,15
2043	12.076.956,19	13.773.078,88	(1.696.122,69)	83.496.853,46
2044	11.977.163,84	13.142.933,96	(1.165.770,12)	82.331.083,34
2045	11.902.755,00	12.471.284,42	(568.529,42)	81.762.553,92
2046	11.832.724,98	11.887.508,25	(54.783,27)	81.707.770,65
2047	11.776.845,94	11.036.873,64	739.972,30	82.447.742,95
2048	3.081.040,29	10.270.727,21	(7.189.686,92)	75.258.056,03
2049	2.897.045,71	9.309.330,39	(6.412.284,68)	68.845.771,35
2050	2.722.095,86	8.660.891,69	(5.938.795,83)	62.906.975,52
2051	2.560.745,12	7.880.324,09	(5.319.578,97)	57.587.396,55
2052	2.413.508,44	7.228.492,21	(4.814.983,77)	52.772.412,78
2053	2.282.779,64	6.545.394,13	(4.262.614,49)	48.509.798,29
2054	2.164.340,51	5.964.610,56	(3.800.270,05)	44.709.528,24
2055	2.057.522,32	5.168.549,83	(3.111.027,51)	41.598.500,73
2056	1.967.342,93	4.545.665,52	(2.578.322,59)	39.020.178,14
2057	1.891.237,32	3.909.321,64	(2.018.084,32)	37.002.093,82
2058	1.829.442,33	3.425.830,94	(1.596.388,61)	35.405.705,21
2059	1.778.949,01	2.984.984,13	(1.206.035,12)	34.199.670,09
2060	1.739.426,76	2.473.995,83	(734.569,07)	33.465.101,02
2061	1.711.143,90	2.120.177,75	(409.033,85)	33.056.067,17
2062	1.695.471,68	1.709.839,00	(14.367,32)	33.041.699,85
2063	1.693.282,90	1.455.173,47	238.109,43	33.279.809,28
2064	1.677.606,96	1.222.850,94	454.756,02	33.734.565,30
2065	1.670.937,78	1.113.528,24	557.409,54	34.291.974,84
2066	1.480.307,88	1.056.466,03	423.841,85	34.715.816,69
2067	1.490.272,64	975.242,10	515.030,54	35.230.847,23
2068	1.497.226,70	893.879,92	603.346,78	35.834.194,01
2069	1.502.374,86	821.533,67	680.841,19	36.515.035,20
2070	1.509.471,84	790.171,01	719.300,83	37.234.336,03
2071	1.524.998,32	797.973,29	727.025,03	37.961.361,06
2072	1.539.114,70	812.386,58	726.728,12	38.688.089,18
2073	1.544.035,26	873.205,86	670.829,40	39.358.918,58
2074	1.544.722,68	970.992,18	573.730,50	39.932.649,08
2075	1.551.076,52	1.089.685,54	461.390,98	40.394.040,06
2076	1.547.591,48	1.144.533,12	403.058,36	40.797.098,42
2077	1.544.424,46	1.199.450,51	344.973,95	41.142.072,37
2078	1.539.794,96	1.272.320,51	267.474,45	41.409.546,82
2079	1.536.133,58	1.342.933,53	193.200,05	41.602.746,87
2080	1.525.730,68	1.390.255,80	135.474,88	41.738.221,75
2081	1.518.137,16	1.450.026,06	68.111,10	41.806.332,85
2082	1.513.392,64	1.478.391,08	35.001,56	41.841.334,41
2083	1.510.181,84	1.477.129,66	33.052,18	41.874.386,59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2084	1.508.320,40	1.455.347,36	52.973,04	41.927.359,63
2085	1.502.650,90	1.428.469,82	74.181,08	42.001.540,71
2086	1.495.057,52	1.359.419,33	135.638,19	42.137.178,90

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Prefeito, 18/Dez/2013, 09h e 59m.

NOTA EXPLICATIVA:

Maria Gorete Marca Ricardo Endrigo Aguinaldo Bodanese
CRC - PR 034498/ O-1 Prefeito Controlador

Prefeitura Municipal de Medianeira - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO IX - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2014

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2014

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Prefeito, 18/Dez/2013, 10h e 01m.

NOTA EXPLICATIVA:

Não houve movimentação no período 2014

Maria Gorete Marca Ricardo Endrigo Aguinaldo Bodanese
CRC - PR 034498/ O-1 Prefeito Controlador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Medianeira - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO X - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas		Variação (II-I)	
			em 2012 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	73.811.416,61	1476228332,200	71.720.605,71	1434412114,200	(2.090.810,90)	-2,83
Receita Primária (I)	71.741.327,69	1434826553,800	65.853.486,55	1317069731,000	(5.887.841,14)	-8,21
Despesa Total	73.811.416,61	1476228332,200	76.040.447,91	1520808958,200	2.229.031,30	3,02
Despesa Primária (II)	72.208.349,21	1444166984,200	73.579.863,17	1471597263,400	1.371.513,96	1,90
Resultado Primário (III)=(I - II)	(467.021,52)	-9340430,400	(7.726.376,62)	-154527532,400	(7.259.355,10)	1554,39
Resultado Nominal	(12.683,70)	-253674,000	(1.956.487,94)	-39129758,800	(1.943.804,24)	15325,21
Dívida Pública Consolidada	7.231.858,40	144637168,000	30.260.933,64	605218672,800	23.029.075,24	318,44
Dívida Consolidada Líquida	1.017.291,11	20345822,200	18.334.934,54	366698690,800	17.317.643,43	1702,33

FONTE: PRONIM PL, Gabinete do Prefeito, 18/Dez/2013, 09h e 52m.

NOTA EXPLICATIVA:

Maria Gorete Marca
CRC - PR 034498/O-1

Ricardo Endrigo
Prefeito

Aguinaldo Bodanese
Controlador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Medianeira - PR

Planejamento Orçamentário - LDO

ANEXO XI - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2014

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 112

Data: 24/09/2013

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

PROGRAMA

CONTROLE EXTERNO - LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Ação Legislativa

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

01.01.00

OBJETIVO

Impedir a ocorrência de abusos e controlar os resultados das ações dos gestores públicos municipais, bem como legislar sobre assuntos de interesse do Município.

JUSTIFICATIVA

Fortalecer o sistema de controle externo como instrumento de cidadania, transparente e regulador da gestão de recursos públicos, promovendo uma maior transparência e articulação entre governo e cidadão.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.513.300,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

GESTÃO E CONTROLE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete Executivo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

02.01.00

OBJETIVO

Propiciar melhorias administrativas em função do uso consciente da máquina pública para promoção e defesa do patrimônio público, promovendo uma reflexão permanente às boas práticas de gestão pública.

JUSTIFICATIVA

Organizar, separar, checar e assegurar que o objeto está sendo conduzido de forma consciente e coerente com os objetivos pretendidos e propostos, em atendimento de todos os requisitos legais, de forma a maximizar os recursos e minimizar os erros e omissões.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 682.305,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO GOVERNO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Governo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

03.01.00

OBJETIVO

Dar suporte operacional à atuação dos órgãos da administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Promover o relacionamento entre a administração pública e a municipalidade, imprensa e opinião pública, visando a divulgação das atividades administrativas do Município;

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.008.823,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Planejamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

04.01.00

OBJETIVO

Dotar a cidade de um processo permanente de planejamento e gestão com a participação da população nas diretrizes do desenvolvimento, de modo a obter melhor qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

Planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações do Governo em caráter permanente visando melhor atendimento a sociedade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.297.294,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria da Procuradoria

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

05.01.00

OBJETIVO

Representar o município em juízo, prestar assessoramento jurídico a administração municipal, proceder a cobrança jurídica da dívida ativa, promover desapropriações, elaborar minutas de convênios, contratos e atos administrativos.

JUSTIFICATIVA

Coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 608.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO E APOIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Administração

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

06.01.00

OBJETIVO

Dar suporte operacional à atuação dos órgãos da administração pública municipal, visando integração das diversas áreas da administração pública com objetivo fim de excelência prestado junto à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Prover os meios administrativos para manter, desenvolver e incrementar as ações para funcionamento da estrutura organizacional, suprimindo as necessidades materiais e humanas de todos os órgãos da administração pública potencializando a integração e a otimização das ações administrativas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 8.788.617,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

07.01.00

OBJETIVO

Fortalecimento das políticas de responsabilidade fiscal, desenvolvendo mecanismos da gestão e avaliação para maior eficácia na aplicação dos recursos públicos; aperfeiçoamento dos instrumentos de combate à fraude e à sonegação fiscal. Alavancar as fontes de receitas do Município, com ênfase no incremento da receita municipal, contribuindo para o efetivo equilíbrio das finanças públicas, garantindo uma gestão austera com as finanças públicas.

JUSTIFICATIVA

Tributação, fiscalização, arrecadação de impostos, taxas, contribuições de melhoria, gerenciamento privativo dos cadastros fiscais, informações econômico-fiscais, e dos demais bancos de dados econômico-fiscais de contribuintes; fornecer orientação ao contribuinte, na área tributária; elaborar sugestões de aperfeiçoamento da legislação pertinente e assuntos relacionados à competência tributária municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.659.774,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

MUNICÍPIO EDUCADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Coordenação Educacional

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

08.01.00

OBJETIVO

Subsidiar e implementar as políticas públicas para área educacional, visando a melhoria no rendimento e na qualidade da educação do Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade e rendimento escolar; Alfabetizar todas as crianças em língua portuguesa e em Matemática; Implementação das bibliotecas para incentivar o gosto dos alunos pela leitura e conhecimento; Universalização do atendimento as crianças de 3 anos; Promover e disponibilizar o uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação á professores e alunos; qualidade compatível com a proposta pedagógica das escolas; Qualificação e atualização contínua dos professores e dos trabalhadores das escolas; Qualificação e atualização contínua dos professores e dos trabalhadores das escolas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IDEB e Censo Escolar	%	59,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 21.691.433,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

GESTÃO EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretorias e Gabinete Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

09.01.00

OBJETIVO

Gerir os recursos da secretaria municipal de saúde, visando o melhor atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

Otimizar os serviços prestados nas unidades básicas de saúde, humanizando o atendimento prestado no município e a oferta das ações e serviços de saúde, e ainda, consolidar instrumentos de participação e controle no sistema de saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 434.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Bloco de Atenção Básica

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

09.02.00

OBJETIVO

Fortalecer a atenção básica.

JUSTIFICATIVA

Otimizar os serviços prestados nas unidades básicas de saúde, humanizando o atendimento prestado no município e a oferta das ações e serviços de saúde, e ainda, consolidar instrumentos de participação e controle no sistema de saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura Populacional Estimada pelas equipes da atenção primária	%	38,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 9.398.298,63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Bloco de Média e Alta Complexidade

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.03.00

OBJETIVO

Promover o acesso universal aos serviços especializados de saúde.

JUSTIFICATIVA

Otimizar os serviços prestados nas unidades básicas de saúde, humanizando o atendimento prestado no município e a oferta das ações e serviços de saúde, e ainda, consolidar instrumentos de participação e controle no sistema de saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Mortalidade por causas externas	%	15,81	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 9.242.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Bloco de Vigilância em Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

09.04.00

OBJETIVO

Prevenção e Promoção à saúde.

JUSTIFICATIVA

Otimizar os serviços prestados nas unidades básicas de saúde, humanizando o atendimento prestado no município e a oferta das ações e serviços de saúde, e ainda, consolidar instrumentos de participação e controle no sistema de saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Busca Ativa do SIM e SINASC - Óbitos e Nascimentos	%	98,00	0,00
Percentual de investigações realizadas sobre notificações	%	99,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.081.607,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

INVESTIMENTOS EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Bloco de Investimentos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

09.05.00

OBJETIVO

Estruturar as unidades básicas de saúde e de logística.

JUSTIFICATIVA

Otimizar os serviços prestados nas unidades básicas de saúde, humanizando o atendimento prestado no município e a oferta das ações e serviços de saúde, e ainda, consolidar instrumentos de participação e controle no sistema de saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 4.932.020,62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

10.01.00

OBJETIVO

Dar suporte operacional á atuação das atividades da área de Assitência Social, visando um serviço de excelência prestado junto á comunidade.

JUSTIFICATIVA

Promover os meios administrativos para manter, desenvolver e incrementar as ações para funcionamento da estrutura da secretaria, suprimindo as necessidades materiais e humanas do órgão.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 696.775,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

10.01.00

OBJETIVO

Facilitar a captação repasse e aplicações dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento das políticas sociais da assistência social, da criança, do adolescente e do idoso.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.938.274,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Agricultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

12.01.00

OBJETIVO

Monitorar a qualidade do meio ambiente, e melhorar as ações de construção, manutenção e conservação da área rural do município, dando fomento à agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA

Processo permanente para resolver e prevenir problemas ambientais presentes e futuros.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 5.807.159,73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Divisão de Desenvolvimento Empresarial

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

13.02.00

OBJETIVO

Dinamizar o desenvolvimento dos setores industrial, comércio, serviços, turismo e tecnológico.

JUSTIFICATIVA

Promover o crescimento econômico sustentável, com geração de emprego e renda.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 764.547,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

ROTA DO EMPREGO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Divisão Trabalho Emprego e Qualificação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

13.03.00

OBJETIVO

Desenvolver ações de políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, emprego e renda, em especial na intermediação de trabalhadores ao mundo do trabalho, orientação profissional, qualificação profissional, atendimento ao seguro desemprego, emissão de carteira de trabalho e outras atividades correlatas.

JUSTIFICATIVA

Preparar o cidadão e facilitar o seu acesso ao mundo do trabalho e outras alternativas geradoras de trabalho e renda.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Colocações formais na área de trabalho	p	1197,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 366.464,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

SENSIBILIZAÇÃO PARA O TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Divisão Turismo e Eventos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

13.04.00

OBJETIVO

Sensibilizar a comunidade para a valorização do Turismo local e regional.

JUSTIFICATIVA

Promover o turismo como atividade econômica valorizando suas interfaces com o lazer, educação, cidadania e sustentabilidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 224.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

ESPORTE SEM LIMITES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Esportes

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

14.01.00

OBJETIVO

Incentivar e desenvolver a prática esportiva no município, estimulando o desporto pela qualidade de vida, como instrumento de integração social e valorização da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Reconhecer o esporte como um instrumento pedagógico, com o intuito de integrar as finalidades gerais da educação, do desenvolvimento das individualidades, para a formação da cidadania e de orientação para a prática social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atletas em escolinhas (iniciação)	p	890,00	0,00
Atletas nas equipes de rendimento	p	210,00	0,00
Atletas que participam do esporte comunitário	p	1400,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.724.776,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

APOIO E PROMOÇÃO À CULTURA E SUAS TRADIÇÕES HISTÓRICAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

24

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Manutenção da Secretaria Mun. de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

15.01.00

OBJETIVO

Possibilitar o acesso da população aos bens culturais, fomentar e difundir a cultura local, promover a formação artística e fruição da arte e preservar o patrimônio cultural e artístico de Medianeira.

JUSTIFICATIVA

Ampliar as possibilidades de pleno desenvolvimento humano de todos os cidadãos e, especialmente, de crianças e adolescentes, através do contato, da fruição e do estímulo à produção cultural.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 981.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

DEFESA E PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Manutenção FUNREBOM

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

16.01.00

OBJETIVO

Assegurar os meios de garantir a segurança pessoal e patrimonial dos cidadãos, das empresas e das comunidades, tanto em relação a atos delituosos, como sinistros e calamidades.

JUSTIFICATIVA

Proteção e garantia da segurança dos cidadãos, sua integridade física, além da manutenção da ordem pública.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 223.914,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR SEGURADO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Manutenção IPREMED

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

17.01.00

OBJETIVO

Manter o permanente equilíbrio financeiro e atuarial da previdência social do servidor público, bem como garantir aos seus segurados as prestações de serviços de natureza pecuniária previstas pela previdência social.

JUSTIFICATIVA

Administrar o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 7.279.272,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Operacional de Obras

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 11.01.00

OBJETIVO

INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

JUSTIFICATIVA

Fornecer condições para a Prefeitura atuar ativamente nas ações de manutenção, conservação, fiscalização, engenharia e arquitetura, através da execução das ações necessárias ao bom desempenho das atividades de infra estrutura e desenvolvimento urbano.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 12.908.205,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMA

OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria de Tesouraria

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

07.03.00

OBJETIVO

Operações Especiais.

JUSTIFICATIVA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção	p	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 7.990.780,85

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS

R\$ 106.243.350,16

Maria Gorette Marca

Ricardo Endrigo

Aguinaldo Bodanese

CRC - PR 043.498/ O-1

Prefeito

Controlador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO XII – METAS DAS AÇÕES PROGRAMA DE GOVERNO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2014	Total
01-LEGISLATIVO		
01.01-Ação Legislativa		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-CONTROLE EXTERNO - LEGISLATIVO		
1.001.000-Aquisição de Veículo - Legislativo		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	90.000,00	90.000,00
2.001.000-Manutenção Atividades Legislativas		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	2.423.300,00	2.423.300,00
02-Executivo - Órgão de Assessoramento		
02.01-Gabinete Executivo		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-GESTÃO E CONTROLE		
1.002.000-Aquisição de Veículo - Executivo		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	150.000,00	150.000,00
2.002.000-Manutenção Gabinete do Prefeito		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	345.950,74	345.950,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.02-Sistema Controle Interno		
4-Administração		
124-Controle Interno		
2-GESTÃO E CONTROLE		
2.003.000-Manutenção SCI		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	186.354,91	186.354,91
03-Secretaria Municipal Governo		
03.01-Diretoria de Governo		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO GOVERNO		
2.004.000-Manutenção Gabinete Secretário de Governo		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	99.623,50	99.623,50
2.121.000-Manutenção Diretoria de Trânsito		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	214.200,00	214.200,00
126-Tecnologia da Informação		
3-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO GOVERNO		
2.006.000-Manutenção CPD - Centro Processamento de Dados		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	214.300,00	214.300,00
131-Comunicação Social		
3-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DO GOVERNO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.005.000-Manutenção Comunicação Social		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	480.700,00	480.700,00
04-Secretaria Municipal Planejamento		
04.01-Diretoria de Planejamento		
4-Administração		
122-Administração Geral		
4-PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.007.000-Manutenção Gabinete Secretário Planejamento		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	115.941,68	115.941,68
04.02-Planejamento Sócio Econômico		
4-Administração		
122-Administração Geral		
4-PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.008.000-Manutenção Divisão Sócio Econômico		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	361.432,89	361.432,89
2.009.000-Manutenção Elaboração Projetos		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	713.650,00	713.650,00
04.03-Planejamento Urbano		
4-Administração		
122-Administração Geral		
4-PLANEJAMENTO E GESTÃO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.010.000-Manutenção Planejamento Urbano		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	646.432,89	646.432,89
04.04-Habitação		
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
4-PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.011.000-Elaboração Projeto Habitação		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	413.000,00	413.000,00
2.012.000-Manutenção Divisão Habitação		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	46.837,50	46.837,50
05-Procuradoria Geral do Município		
05.01-Diretoria da Procuradoria		
2-Judiciária		
61-Ação Judiciária		
5-CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
2.013.000-Manutenção da Procuradoria		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	608.200,00	608.200,00
06-Secretaria Municipal de Administração		
06.01-Diretoria de Administração		
4-Administração		
122-Administração Geral		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6-ADMINISTRAÇÃO E APOIO		
1.003.000-Aquisição de Imóveis - Secretaria Administração		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	500.000,00	500.000,00
2.014.000-Manutenção do Gabinete Administração		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	93.700,00	93.700,00
2.015.000-Manutenção Diretoria Administração		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	2.868.717,29	2.868.717,29
2.016.000-Manutenção do Cemitério Municipal		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	334.000,00	334.000,00
2.017.000-Manutenção Tiro de Guerra e Junta Serviço Militar		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	266.000,00	266.000,00
2.018.000-Manutenção Terminal Rodoviário		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	387.500,00	387.500,00
2.119.000-Realização de Eventos Municipais - Secretaria Municipal de Administração		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	130.000,00	130.000,00
06.02-Diretoria de Compas Licitações Contratos		
4-Administração		
122-Administração Geral		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6-ADMINISTRAÇÃO E APOIO		
2.019.000-Manutenção da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	235.500,00	235.500,00
06.03-Divisão de Recursos Humanos		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
6-ADMINISTRAÇÃO E APOIO		
2.020.000-Manutenção Recursos Humanos		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	2.403.200,00	2.403.200,00
2.021.000-Manutenção de Inativos e Pensionistas		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	779.000,00	779.000,00
2.022.000-Manutenção de Benefícios Assistenciais		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	655.900,00	655.900,00
06.04-Divisão de Patrimônio		
4-Administração		
122-Administração Geral		
6-ADMINISTRAÇÃO E APOIO		
2.023.000-Manutenção da Divisão Patrimônio		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	135.100,00	135.100,00
07-Secretaria Municipal de Finanças		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.01-Diretoria de Finanças		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
7-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
2.024.000-Manutenção Gabinete Finanças		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	104.623,50	104.623,50
07.02-Diretoria de Contabilidade		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
7-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
2.025.000-Manutenção Contabilidade		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	476.674,15	476.674,15
07.03-Diretoria de Tesouraria		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
7-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
2.026.000-Manutenção Tesouraria		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.354.412,95	1.354.412,95
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
9999-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
3.003.000-Manutenção Encargos da Dívida		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	3.912.100,52	3.912.100,52
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
3.002.000-RESERVA DE CONTINGENCIA - MUNICIPIO		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	255.236,62	255.236,62
07.04-Tributação, Cadastro e Fiscalização		
4-Administração		
125-Normatização e Fiscalização		
7-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
2.028.000-Manutenção Tributação, Cadastro e Fiscalização		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	572.703,68	572.703,68
2.029.000-Manutenção Nota Produtor Rural		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	151.360,67	151.360,67
08-Secretaria Municipal de Educação		
08.01-Diretoria Coordenação Educacional		
12-Educação		
122-Administração Geral		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.030.000-Manutenção Gabinete Secretário Educação		
Sem código-Sem descrição		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem código-Sem descrição	114.000,00	114.000,00
08.02-Divisão Ensino Fundamental		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
1.004.000-Aquisição de Veículo - Secretaria de Educação		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	40.000,00	40.000,00
1.005.000-Adequação e Melhorias nas Escolas Municipais		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	520.000,00	520.000,00
2.031.000-Manutenção Ensino Fundamental		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	3.089.780,10	3.089.780,10
2.032.000-Fundeb 60% - Ensino Fundamental		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	5.657.269,40	5.657.269,40
2.033.000-Fundeb 40% - Ensino Fundamental		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.341.394,66	1.341.394,66
366-Educação de Jovens e Adultos		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.034.000-Manutenção EJA - Educação Jovens e Adultos		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	183.709,05	183.709,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.03-Divisão Educação Infantil		
12-Educação		
365-Educação Infantil		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.035.000-Manutenção Educação Infantil		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.688.265,20	1.688.265,20
2.036.000-Manutenção Pré - Escola		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	493.589,31	493.589,31
2.037.000-Fundeb 60% - Educação Infantil		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.721.480,20	1.721.480,20
2.038.000-Fundeb 40% - Educação Infantil		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	568.953,25	568.953,25
2.039.000-Fundeb 60% - Pré-Escola		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	867.427,41	867.427,41
2.040.000-Fundeb 40% - Pré-Escola		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	235.623,15	235.623,15
08.04-Divisão Educação Especial		
12-Educação		
367-Educação Especial		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.041.000-Manutenção Educação Especial		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	500.000,00	500.000,00
08.05-Divisão Estrutura e Funcionamento		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.042.000-Manutenção Biblioteca Pública		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	210.000,00	210.000,00
364-Ensino Superior		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.043.000-Manutenção Ensino Superior		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	3.000,00	3.000,00
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.044.000-Manutenção CPC Arandurá		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	158.000,00	158.000,00
08.06-Divisão Transporte Escolar		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.027.000-Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	683.470,48	683.470,48
2.045.000-Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.305.251,08	1.305.251,08
362-Ensino Médio		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.049.000-Transporte Escolar - Estadual - Ensino Médio		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	683.470,48	683.470,48
365-Educação Infantil		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.047.000-Transporte Escolar - Pré-Escola		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	125.740,00	125.740,00
2.048.000-Transporte Escolar - Educação Infantil		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	14.956,00	14.956,00
366-Educação de Jovens e Adultos		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.046.000-Transporte Escolar - EJA		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	27.000,00	27.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

367-Educação Especial		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.050.000-Transporte Escolar - Educação Especial		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	288.000,00	288.000,00
08.07-Divisão Merenda Escolar		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.051.000-Merenda Escolar - Ensino Fundamental		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	656.783,47	656.783,47
365-Educação Infantil		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.052.000-Merenda Escolar - Educação Infantil		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	340.715,03	340.715,03
2.054.000-Merenda Escolar - Pré-Escola		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	141.882,41	141.882,41
366-Educação de Jovens e Adultos		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.053.000-Merenda Escolar - EJA		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	14.011,74	14.011,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

367-Educação Especial		
8-MUNICÍPIO EDUCADOR		
2.055.000-Merenda Escolar - Educação Especial		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	17.661,55	17.661,55
09-Secretaria Municipal de Saúde		
09.01-Diretorias e Gabinete Secretário		
10-Saúde		
122-Administração Geral		
9-GESTÃO EM SAÚDE		
2.056.000-Manutenção do Gabinete Secretário Saúde		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	114.000,00	114.000,00
2.057.000-Manutenção do Conselho Municipal em Saúde		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	20.000,00	20.000,00
2.058.000-Manutenção da Educação em Saúde		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	20.000,00	20.000,00
2.059.000-Administração, Planejamento, Orçamento e Controle		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	280.000,00	280.000,00
09.02-Bloco de Atenção Básica		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10-ATENÇÃO BÁSICA		
2.060.000-Manutenção de Agentes Comunitários de Saúde		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.030.000,00	1.030.000,00
2.061.000-Manutenção da Assistência Farmacêutica		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	500.000,00	500.000,00
2.062.000-Manutenção da Divisão de Saúde		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.419.000,00	1.419.000,00
2.063.000-Manutenção da Saúde Bucal		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	624.999,48	624.999,48
2.064.000-Manutenção Saúde da Família		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	2.610.000,00	2.610.000,00
2.065.000-Manutenção do Centro Materno Infantil		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	600.264,96	600.264,96
2.066.000-Manutenção do PAB FIXO		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	2.614.034,19	2.614.034,19
09.03-Bloco de Média e Alta Complexidade		
10-Saúde		
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.068.000-Manutenção CEO - Centro de Especialidades Odontológicas		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	825.000,00	825.000,00
2.069.000-Manutenção do CISI		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.000.000,00	1.000.000,00
2.070.000-Manutenção da Média e Alta Complexidade - TFD		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	610.000,00	610.000,00
2.071.000-Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	5.000.000,00	5.000.000,00
2.072.000-Manutenção do SAMU		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.500.000,00	1.500.000,00
2.073.000-Manutenção da Atenção da Saúde Mental		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	307.000,00	307.000,00
09.04-Bloco de Vigilância em Saúde		
10-Saúde		
304-Vigilância Sanitária		
12-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.075.000-Manutenção da Vigilância Sanitária		
Sem código-Sem descrição		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem código-Sem descrição	346.607,91	346.607,91
305-Vigilância Epidemiológica		
12-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.074.000-Manutenção da Prevenção de Violências e Acidentes		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	60.000,00	60.000,00
2.076.000-Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	675.000,00	675.000,00
09.05-Bloco de Investimentos		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
13-INVESTIMENTOS EM SAÚDE		
1.032.000-Aquisição de Equipamentos Permanentes - Secretaria Municipal de Saúde		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	65.000,00	65.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
13-INVESTIMENTOS EM SAÚDE		
1.010.000-Construção UBS - Bairro Itaipu		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	659.000,00	659.000,00
1.011.000-Construção do Novo NIS III		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	834.120,62	834.120,62
1.012.000-Construção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	2.200.000,00	2.200.000,00
1.013.000-Construção do CAAE		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.173.900,00	1.173.900,00
10-Secretaria Municipal de Assist. Social		
10.01-Diretoria de Assistência Social		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
14-APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.077.000-Manutenção Gabinete Secretário Assistência Social		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	99.000,00	99.000,00
10.02-Gestão do SUAS		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
14-APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.078.000-Manutenção Secretaria Assistência Social		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	364.450,00	364.450,00
2.079.000-Manutenção Conselhos		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	10.000,00	10.000,00
6.080.000-Manutenção Conselho Tutelar		
Sem código-Sem descrição		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem código-Sem descrição	223.325,86	223.325,86
10.03-Fundo Municipal de Assistência Social		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
17-FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS		
2.081.000-Manutenção Benefícios Eventuais		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	50.000,00	50.000,00
2.082.000-Manutenção Fundo Assistência Social		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	171.177,07	171.177,07
2.083.000-Manutenção Piso Básico Fixo		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	218.993,28	218.993,28
2.084.000-Manutenção Piso Fixo Média e Alta Complexidade		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	206.400,00	206.400,00
2.085.000-Manutenção Piso Transição Média e Alta		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	21.397,73	21.397,73
2.086.000-Manutenção Piso Básico Variável		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	173.306,72	173.306,72
2.120.000-Manutenção da Estação do Ofício		
Sem código-Sem descrição		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem código-Sem descrição	32.000,00	32.000,00
10.04-Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
17-FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS		
6.087.000-Manutenção CEACA		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	460.000,00	460.000,00
6.088.000-Manutenção FMDCA		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	250.000,00	250.000,00
10.05-Fundo Municipal do Idoso		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
17-FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS		
2.089.000-Manutenção FMDI		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	170.000,00	170.000,00
2.090.000-Manutenção CCI		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	185.000,00	185.000,00
11-Secretaria Mun.Obras e Serviços Públicos		
11.01-Diretoria Operacional de Obras		
4-Administração		
122-Administração Geral		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

27-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.091.000-Manutenção Gabinete Secretário de Obras		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	96.725,50	96.725,50
11.02-Divisão de Obras		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
27-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1.020.000-Construção Paço Municipal - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	4.000.000,00	4.000.000,00
1.021.000-Construção Lago Municipal - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	720.000,00	720.000,00
452-Serviços Urbanos		
27-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.092.000-Manutenção Divisão de Obras		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.743.000,60	1.743.000,60
11.03-Divisão de Infra-Estrutura Urbana		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
27-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.093.000-Manutenção Iluminação Pública		
Sem código-Sem descrição		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem código-Sem descrição	2.701.902,38	2.701.902,38
2.094.000-Manutenção Divisão de Serviços Urbanos		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.549.171,10	1.549.171,10
2.095.000-Manutenção Limpeza Pública		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.040.000,00	1.040.000,00
11.04-Divisão de Serviços Rodoviários		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
27-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.096.000-Manutenção Serviços Rodoviários		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.038.000,00	1.038.000,00
12-Sec. Mun. Agricul. Sustentável e Abast.		
12.01-Diretoria de Agricultura		
20-Agricultura		
122-Administração Geral		
19-DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RURAL		
2.097.000-Manutenção Gabinete Secretário Agricultura		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	114.623,50	114.623,50
12.02-Divisão de Agricultura		
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19-DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RURAL		
1.025.000-Conservação e Melhorias das Estradas Rurais		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	750.000,00	750.000,00
2.098.000-Manutenção Departamento Agricultura		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	951.127,02	951.127,02
2.099.000-Manutenção Horto Municipal		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	7.000,00	7.000,00
2.100.000-Manutenção Conservação de Pontes Rurais		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	10.000,00	10.000,00
2.101.000-Fomento a Psicultura		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	36.000,00	36.000,00
12.03-Divisão de Meio Ambiente		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
19-DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RURAL		
1.026.000-Aquisição Área Aterro Sanitário		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	350.000,00	350.000,00
2.102.000-Manutenção Divisão Meio Ambiente		
Sem código-Sem descrição		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem código-Sem descrição	1.353.548,96	1.353.548,96
2.103.000-Manutenção Aterro Sanitário		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.064.518,11	1.064.518,11
2.104.000-Manutenção Coleta Seletiva do Lixo		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.170.342,14	1.170.342,14
13-Secretaria Municipal de Des. Econômico		
13.01-Diretoria de Desenvolvimento Econômico		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
20-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
2.105.000-Manutenção Gabinete Secretário Desenvolvimento Econômico		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	88.647,00	88.647,00
13.02-Divisão de Desenvolvimento Empresarial		
19-Ciência e Tecnologia		
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
20-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
2.106.000-Manutenção do Parque Tecnológico		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	109.000,00	109.000,00
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
20-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.027.000-Aquisição de Veículo - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	45.000,00	45.000,00
2.107.000-Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	277.900,00	277.900,00
2.108.000-Manutenção Espaço do Empreendedor		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	244.000,00	244.000,00
13.03-Divisão Trabalho Emprego e Qualificação		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade		
21-ROTA DO EMPREGO		
2.109.000-Manutenção Divisão do Trabalho		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	366.464,79	366.464,79
13.04-Divisão Turismo e Eventos		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
22-SENSIBILIZAÇÃO PARA O TURISMO		
2.110.000-Manutenção Divisão de Turismo e Eventos		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	224.000,00	224.000,00
14-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
14.01-Diretoria de Esportes		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
23-ESPORTE SEM LIMITES		
2.111.000-Manutenção Gabinete Secretário de Esportes		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	86.550,00	86.550,00
14.02-Divisão de Esportes		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
23-ESPORTE SEM LIMITES		
1.028.000-Adequação do Alojamento - Divisão de Esportes		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	200.000,00	200.000,00
1.029.000-Equipamentos Academia Musculação - Divisão de Esportes		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	50.000,00	50.000,00
2.112.000-Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	1.150.226,79	1.150.226,79
2.113.000-Manutenção Competições Esportivas		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	238.000,00	238.000,00
15-Secretaria Municipal de Cultura		
15.01-Manutenção da Secretaria Mun. de Cultura		
13-Cultura		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

392-Difusão Cultural		
24-APOIO E PROMOÇÃO Á CULTURA E SUAS TRADIÇÕES HISTÓRICAS		
1.023.000-Adequação e Melhoria do CPC Arandurá		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	153.500,00	153.500,00
1.024.000-Implantação Casa da Memória		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	150.000,00	150.000,00
2.114.000-Manutenção das Atividades da Seecretaria Municipal de Cultura		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	678.000,00	678.000,00
16-FUNREBOM		
16.01-Manutenção FUNREBOM		
4-Administração		
122-Administração Geral		
25-DEFESA E PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS		
2.115.000-Manutenção das Atividades FUNREBOM		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	223.914,94	223.914,94
17-IPREMED		
17.01-Manutenção IPREMED		
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário		
26-PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR SEGURADO		
1.017.000-Aquisição de Veículo - Instituto Previdência Município de Medianeira - IPREMED		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 555

EDIÇÃO DE HOJE: 85 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	30.000,00	30.000,00
2.116.000-Manutenção das Atividades Administrativas IPREMED		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	103.728,90	103.728,90
2.117.000-Manutenção dos Inativos e Pensionistas - PF		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	7.145.543,71	7.145.543,71
27-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.118.000-Manutenção dos Inativos e Pensionistas - PP		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	19.405,73	19.405,73
99-Reserva de Contingência		
997-Reserva de Contingência - RPPS		
9999-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
3.001.000-Reserva de Contingência RPPS		
Sem código-Sem descrição		
Sem código-Sem descrição	3.823.443,71	3.823.443,71
TOTAL DA LDO	106.243.350,16	106.243.350,16

Maria Gorete Marca

Ricardo Endrigo

Aguinaldo Bodanese

CRC - PR 034498/ O-1

Prefeito

Controlador



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil